



**CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENAÇÃO DO CURSO DE BIBLIOTECONOMIA**

EULALHIA DE SOUSA FERNANDES

**PODER INFORMACIONAL E MANIPULAÇÃO: A REDE SOCIAL “X”
COMO PLATAFORMA DA DESINFORMAÇÃO.**

Artigo apresentado ao Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial à obtenção do título de bacharel em Biblioteconomia.

Orientador(a): Prof. Cyntia Chaves de Carvalho Gomes Cardoso

Aprovado em 25/09/2024

Banca examinadora:

Prof(a) Cyntia Chaves de Carvalho Gomes Cardoso
Universidade Federal do Ceará

Prof(a) Jefferson Veras Nunes
Universidade Federal do Ceará

Prof(a) Antônio Wagner Chacon Silva
Universidade Federal do Ceará

Resumo

As redes sociais, com sua capacidade de segmentar audiências e amplificar determinadas mensagens, tornaram-se terreno fértil para manipulação da informação. A rede social X, anteriormente conhecida como Twitter, é uma das mais afetadas por isso, especialmente após ser adquirida por Elon Musk, cujas políticas de moderação mais flexíveis levaram a um aumento de conteúdo sensível, discurso de ódio e desinformação. No Brasil, o bloqueio do X foi uma medida tomada com o intuito de pressionar a plataforma a agir contra a proliferação de fake news e discursos extremistas, essa medida só deixa evidente que os problemas de desinformação em massa, manipulação da informação e discurso de ódio em redes sociais ainda são persistentes. Nesse cenário, a função do profissional da Biblioteconomia se torna fundamental para lidar com essa questão. Os bibliotecários, enquanto intermediários e responsáveis pela seleção da informação, têm a possibilidade de atuar de forma essencial na detecção e enfrentamento da desinformação, empregando suas competências em alfabetização informacional para instruir os usuários sobre a manipulação das informações e fontes seguras. Além disso, os profissionais da Biblioteconomia podem colaborar com projetos de verificação de dados e trabalhar em parceria com plataformas online para criar sistemas de curadoria que incentivem a divulgação de informações verificadas. Neste artigo, é abordado o tema da manipulação de informações no X, examinando como o bibliotecário pode atuar contra a desinformação nas redes sociais, ressaltando a relevância de políticas públicas e ações colaborativas para solucionar esse desafio.

Palavras-chave: Desinformação. X (Twitter). Atuação do Bibliotecário. Manipulação da Informação. Regulamentação de Redes Sociais.

Abstract

Social media, with their ability to segment audiences and amplify certain messages, have become fertile ground for information manipulation. Social media platform X, formerly known as Twitter, is one of the most affected by this, especially after being acquired by Elon Musk, whose more flexible moderation policies led to an increase in sensitive content, hate speech, and misinformation. In Brazil, blocking X was a measure taken to pressure the platform to act against the proliferation of fake news and extremist speech. This measure only makes it clear that the problems of mass misinformation, information manipulation, and hate speech on social media are still persistent. In this scenario, the role of the librarian becomes fundamental in dealing with this issue. Librarians, as intermediaries and those responsible for selecting information, have the possibility of acting in an essential way in detecting and confronting misinformation, using their information literacy skills to instruct users on the manipulation of information and reliable sources. In addition, librarians can collaborate on data verification projects and work in partnership with online platforms to create curation systems that encourage the dissemination of verified information. This article addresses the issue of information manipulation on X, examining how librarians can act against misinformation on social media, highlighting the importance of public policies and collaborative actions to solve this challenge.

Keywords: Misinformation. X (Twitter). Librarian Role. Information Manipulation. Social Media Regulation.

1 Introdução

No cenário atual de rápida disseminação de informações através da internet e das redes sociais, a manipulação da informação e a desinformação em massa emergem como preocupações críticas para a sociedade. A capacidade de influenciar as opiniões, comportamentos e crenças das pessoas em escala global levanta questões sobre a integridade da informação e os limites da liberdade de expressão. A produção, disseminação e acesso a informação se encontra em um nível bastante elevado, bombardeamento de informações por todos os lados faz do usuário de mídias de comunicação vulnerável a qualquer tipo de informação.

Ainda que o termo fake news seja atual, a disseminação de notícias falsas e manipulação de informações é uma estratégia muito antiga, as conquistas e acontecimentos do decorrer da história da humanidade são de sua grande maioria contadas pelo lado daqueles vencedores de guerras, colonizadores, exploradores e demais personalidades da época, histórias essas que eram manipuladas de certa forma para que a imagem padrão do heroísmo fosse atendida. Na atualidade as fake news são usadas para uma finalidade não muito diferente: manipular informações para que atendam o ideal do grupo ou indivíduo para qual a “informação” está sendo repassada.

A manipulação da informação, muitas vezes, ocorre por meio de estratégias enganosas que buscam direcionar as percepções do público de acordo com interesses específicos. Isso pode ser feito através de manchetes sensacionalistas, edição de imagens e vídeos, além do uso estratégico de linguagem persuasiva.

As redes sociais, com sua capacidade de segmentar audiências e amplificar determinadas mensagens, tornaram-se terreno fértil para essa manipulação. Políticos, empresas e personalidades mal-intencionadas podem explorar algoritmos e técnicas de psicologia para moldar narrativas que atendam aos seus objetivos, muitas vezes sem se preocupar com a veracidade das informações.

A falta de verificação rigorosa dos fatos, aliada à velocidade com que as notícias se espalham, cria um ambiente propício para que informações incorretas ganhem tração. Teorias da conspiração, boatos infundados e informações médicas não comprovadas podem ganhar status de verdade aceita, minando a confiança nas fontes tradicionais de informação.

Esse contexto forneceu elementos para refletir sobre como o poder econômico pode propiciar condições de manipulação dos meios de comunicação, o que não é uma novidade. Contudo, com o crescimento vertiginoso de acesso às redes sociais, essa possibilidade ganhou novos contornos.

Tal conjuntura modelou o objetivo geral deste trabalho, que consiste em: analisar a manipulação da informação na rede social X (anteriormente conhecida como Twitter) no período de 2020 a 2024.

Os objetivos específicos são:

1. Analisar tendências relacionadas à disseminação de informações falsas e manipulativas na rede social X, a partir do período de janeiro/2020 a julho/2024, examinando a evolução das políticas de uso da plataforma antes e depois da aquisição pelo empresário Elon Musk.
2. Investigar sobre o aumento das informações e notícias manipulativas , usando como base mensagens compartilhadas por usuários na plataforma, identificando e analisando os diferentes nichos pelos quais os indivíduos ou grupos acessaram e compartilharam desinformação em massa na plataforma.
3. Explorar o papel do bibliotecário no combate à desinformação dentro da plataforma e em redes sociais de modo geral.

Foi realizada uma pesquisa exploratória sobre a influência das políticas de uso da rede social X na disseminação de desinformação, com foco na evolução dessas práticas depois da aquisição da plataforma por Elon Musk. Serão analisados os padrões de disseminação de informações falsas, além dos métodos usados para compartilhar desinformação em massa, destacando o papel do bibliotecário no combate a esse problema.

A pesquisa trará dados claros e concretos com o intuito de entender por que os usuários de mídias digitais são tão propensos a aceitar a informação que lhe é apresentada sem questionar sua fonte. Além disso, buscará abrir um debate sobre como indivíduos ou grupos se tornam detentores do poder informational, adquirindo a capacidade de disseminar desinformação.

Nesse cenário de caos informational, o objetivo do profissional da informação é estar sempre presente no que diz respeito ao letramento informational do usuário e da sociedade no geral, mesmo que seja negado ou atribuído a ele esse lugar, a função do bibliotecário sempre vai ser tornar mais fácil o acesso do indivíduo à informação e, consequentemente, ao conhecimento. Como profissional e gestor da informação e do conhecimento, o bibliotecário é responsável por

organizar a obtenção de informação para atender as necessidades informacionais da sociedade. Além disso, assume a responsabilidade de identificar a demanda de informação em diferentes contextos e considerando a diversidade do público, e de demonstrar como a base das suas atividades está centrada na disseminação da informação, pois esta é a sua principal função.

2 Metodologia

A metodologia adotada é baseada em uma abordagem qualitativa, centrada na análise crítica da literatura relacionada ao tema da desinformação e o papel do bibliotecário na era digital. Segundo Marconi e Lakatos (2021), a pesquisa qualitativa é definida como uma investigação que se preocupa em entender os fenômenos a partir da perspectiva dos participantes, enfatizando a subjetividade e o contexto em que os eventos ocorrem. Esse tipo de pesquisa busca descrever a complexidade das experiências humanas e sociais, focando em aspectos como significados, valores, e processos sociais.

A pesquisa bibliográfica é o principal método empregado, envolvendo a seleção e análise de fontes relevantes como artigos acadêmicos, obras literárias e documentos relacionados à desinformação na plataforma, à mediação informacional e à atuação do bibliotecário. Além disso, foi realizada uma análise de postagens compartilhadas por Elon Musk e por diversos usuários da rede social X caracterizadas por conteúdos manipulativos, a análise consistiu em uma pesquisa feita diretamente na barra de pesquisa do X, utilizando palavras-chave ligadas aos temas dos nichos explorados neste trabalho. Foi analisado o compartilhamento de desinformação em 4 nichos específicos, sendo eles: Publicidade manipulativa, Saúde pública, Influência política e Desastres naturais.

A metodologia abrange a discussão dos resultados obtidos e a formulação de conclusões que respondam às questões delineadas na pesquisa. São consideradas as implicações práticas e teóricas dos achados, como são reconhecidas as eventuais limitações do estudo, com o propósito de contribuir para o avanço do conhecimento acadêmico na área e para a proposição de diretrizes para futuras pesquisas e práticas profissionais.

3 Referencial teórico

A evolução das tecnologias trouxeram aos profissionais da informação diversos desafios quanto a sua atuação, além de educar o usuário sobre seu papel na sociedade o bibliotecário também

recebeu a função de orientá-lo no que diz respeito a qualidade da informação e o atendimento das necessidades informacionais,

[...] todavia, percebem-se poucos estudos sobre a temática desinformação, em um contexto em que os sistemas de informação passaram a ser abertos, e amplamente disponíveis como é o caso da Internet. Ou seja, em um espaço onde o internauta não conta com especialistas, como os bibliotecários, para intermediar sua relação com a informação que supostamente necessita. (Paula Brito e Pinheiro, 2015, p.148)

Nesse contexto, é sempre válido lembrar que o Bibliotecário é um profissional capaz de criar técnicas especializadas de captura, organização e preservação da informação digital, de suas funções editoriais capazes de filtrar a informação necessária para demandas específicas e, principalmente, de sua atuação enquanto mediador para o desenvolvimento de competências em informação (Corrêa e Custódio, 2017, p. 211).

Partindo do pressuposto de que nem sempre o usuário tem apoio de profissionais, como o bibliotecário, na qual existe o interesse em contribuir para sua autonomia informacional, o usuário pode ficar vulnerável aos milhões de notícias e informações que recebe constantemente e, por se informar da fonte que mais lhe agrada, acaba por também ser propagador de desinformação.

Uma definição específica para categorizar um usuário como desinformador pode variar de acordo com a rede social analisada ou o comportamento específico que se deseja detectar. [...] Não (sic) trata-se, portanto, de um usuário crédulo, que possui atividades regulares na rede social e eventualmente pública desinformação, mas sim usuários engajados na atividade de disseminar desinformação, de forma anormal em relação a usuários regulares. (Cunha, 2021, p. 39)

A abundância de informações e as redes sociais na internet trouxeram à vida uma realidade onde a informação parece menos informar (Ripoll e Matos, 2017). Entretanto, para haver um grande impacto nesse contexto é necessário que por trás tenham indivíduos ou instituições realmente interessadas com a desinformação em massa. Hoje convivemos com o bombardeio de notícias falsas e teorias das conspirações, com isso a desinformação se torna uma excelente arma.

A desinformação é o ato deliberado de espalhar informações falsas ou enganosas com o objetivo de enganar quem o acessa. No contexto da era digital e das redes sociais, a desinformação pode ser amplamente disseminada. Sites que publicam informações sensacionalistas, falsas ou enganosas geralmente geram receita por meio de anúncios. A quantidade de anúncios exibidos em um site pode aumentar conforme a história recebe mais cliques e tráfego. Tendo isso em vista, percebe-se que não é sempre necessário ter um grande suporte para se beneficiar com a

manipulação da informação, basta apenas um indivíduo de ação que construa sua própria realidade para responder às expectativas de seu grupo alvo (Empoli, 2019).

3.1 Análise da Rede Social X

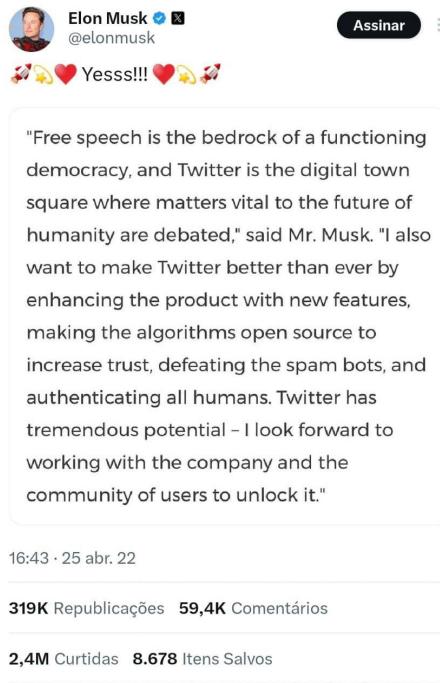
A rede social X, anteriormente conhecida como Twitter, é uma plataforma que se caracteriza como um microblogging, ou seja, um blog composto por pequenos textos, permitindo que seus usuários se comuniquem por mensagens de textos de até 280 caracteres, os chamados “tweets”. Oferece outras funcionalidades de interação como responder, republicar e compartilhar postagens, além de marcar outros usuários e criar sequências de publicações longas conhecidas como Threads. Permite a organização de conteúdos através de hashtags, o que facilita que um tema específico alcance os Trending Topics, como são chamados os assuntos mais comentados em tempo real.

Fundada em 2006, a plataforma se tornou uma das principais redes sociais do mundo, conhecida por sua capacidade de disseminar informações em tempo real e seu papel significativo na comunicação global, política e movimentos sociais. Como explicam Gehrke e Benetti (2020), na plataforma é mais frequente seguir perfis de usuários desconhecidos do que de conhecidos, resultando em relações de interações unilaterais, isso faz com que muitos políticos e figuras públicas abracem a plataforma, já que contas que possuem muitos seguidores e interações acabam recebendo um selo de verificação, assim fazendo com que o usuário passe a confiar mais em tal conta.

O crescente volume de informações e a necessidade de obtê-las com rapidez faz do X uma plataforma extremamente chamativa, por conta da liberdade e velocidade que ela trás em poder acessar e compartilhar informações em tempo real, sejam elas factuais ou não.

Em outubro de 2022, Elon Musk adquiriu o Twitter e mudou seu nome para “X”, colocando assim a plataforma dentro da mesma categoria de seus outros negócios, como a SpaceX, X.AI e Tesla. A compra da rede social gerou expectativas e especulações sobre como suas visões e estratégias mudaram a plataforma. A aquisição trouxe várias mudanças significativas nas políticas de uso e moderação de conteúdo, algumas das quais geraram controvérsia. Inicialmente, Musk usou como fundamento para aquisição do X o seu interesse em defender a liberdade de expressão.

Imagen 1 - Captura de tela feita da página pessoal de Elon Musk no X.



The image is a screenshot of a tweet from Elon Musk (@elonmusk) on the platform X (formerly Twitter). The tweet contains a quote from Musk about the importance of free speech and the role of Twitter in a functioning democracy. It has received 319K republications and 59,4K comments. The timestamp is 16:43 · 25 abr. 22.

"Free speech is the bedrock of a functioning democracy, and Twitter is the digital town square where matters vital to the future of humanity are debated," said Mr. Musk. "I also want to make Twitter better than ever by enhancing the product with new features, making the algorithms open source to increase trust, defeating the spam bots, and authenticating all humans. Twitter has tremendous potential – I look forward to working with the company and the community of users to unlock it."

16:43 · 25 abr. 22

319K Reproduções 59,4K Comentários

2,4M Curtidas 8.678 Itens Salvos

Fonte: X (2022)

A imagem é uma captura de tela feita do perfil de Elon Musk no X. Nela, ele compartilha trecho de uma entrevista, em que apresenta seus interesses com a aquisição da rede social, Musk diz que “A liberdade de expressão é a base de uma democracia funcional e o Twitter é o centro digital onde se concentram questões vitais para o futuro da humanidade[...]”. É especificado por Filippini (2022) que o empresário sempre expressou em suas postagens na plataforma que tinha uma relação próxima com o Twitter, chegando a declarar que criaria sua própria rede social, pois acreditava que o Twitter não sustentava os princípios de liberdade de expressão que ele valorizava. Filippini (2022) diz também que considerando o histórico de Musk na rede, qualquer alteração nas moderação de conteúdo tende a resultar em uma flexibilização das normas, o que pode levar a um aumento na circulação de notícias falsas, campanhas de desinformação e discursos de ódio.

Após uma análise das regras e políticas, foi notado uma indiferença à iniciativa de combate a disseminação de conteúdos nocivos na plataforma. Segundo a própria Política de Mídia Sensível, existe uma certa permissão para postagem de mídias pornográficas na rede social, alegando que:

“[...] A expressão sexual, seja visual ou escrita, pode ser uma forma legítima de expressão artística. Acreditamos na autonomia dos adultos para se envolver e criar conteúdo que reflete suas próprias crenças, desejos e experiências, incluindo aqueles relacionados à sexualidade.” (X, 2024).

O mesmo ocorre para mídia violenta, onde existe limitação no compartilhamento para violência direta, porém, seguindo a premissa da liberdade de expressão, é permitido a postagem dos

conteúdos se neles tiverem um selo que indique tal postagem como sensível. Como consequência dessas ações, ocorre apenas a remoção do conteúdo, suspensão temporária ou suspensão permanente, porém o usuário propagador do conteúdo pode entrar com recurso contra a decisão, se achar que seu conteúdo foi retirado injustamente, assim tendo acesso novamente ao seu perfil (X, 2024).

Para Santos (2024), é fundamental entender a importância de equilibrar a liberdade de expressão com ações que previnam abusos, como o discurso de ódio e a divulgação de notícias falsas, que podem promover a violência e o preconceito. Com isso, vale ressaltar que a permissão para postagens com conteúdos sensíveis pode, em alguns casos, cruzar a linha para discurso de ódio ou desinformação e a falta de consequências de tais atos pode motivar as pessoas a disseminarem mensagens de ódio sem preocupações, prejudicando a interação dos usuários e possivelmente resultando em ações de violência e discriminação no mundo real.

3.2 Manipulação e Desinformação dentro do X

A rápida disseminação de conteúdos na Internet e nas redes sociais, bem como a manipulação de informação e a propagação de desinformação, tornaram-se grandes questões sociais. O poder de influenciar os pensamentos, ações e crenças das pessoas em todo o mundo levanta questões sobre a veracidade da informação e os limites da liberdade de expressão (Marques, 2023). Há muitas maneiras pelas quais a divulgação de informações falsas podem se proliferar significativamente em plataformas como o X.

Este fenômeno é impulsionado por uma combinação de fatores, incluindo o design das plataformas, que favorecem o engajamento e a viralização de conteúdos sensacionalistas, a presença de contas automatizadas (bots) e a atuação de atores mal-intencionados que geram impacto em diversos nichos, alguns deles sendo citados a seguir.

3.2.1 Publicidade Manipulativa

Conteúdos sensacionalistas ou falsos têm a tendência de chamar mais atenção e causar mais interação como curtidas, compartilhamentos e comentários. Maior interatividade leva a um aumento no número de visualizações de anúncios, gerando assim um aumento na receita publicitária (Canário, 2019). Os algoritmos dessas plataformas oferecem conteúdos com alta interação, mesmo que não sejam verdadeiros, aumentando a interação a partir de informações falsas. Um exemplo de publicidade enganosa que vem aumentando muito no X, são as publicidades de aplicativos de apostas.

Imagen 2- Colagem feita pela autora a partir de capturas de tela feitas no X, mostrando publicidades de aplicativos de apostas.



Fonte: X (2024)

A imagem mostra duas publicidades no X de aplicativos de apostas, postagens como essas têm ganhado bastante destaque, principalmente por meio de anúncios pagos, postagens de influenciadores e conteúdos patrocinados. Essas propagandas geralmente destacam a promessa de ganhos fáceis, oferecendo bônus de boas-vindas, promoções especiais e prêmios atrativos para novos usuários, como pode ser visto abaixo da imagem à direita, promete uma taxa de vitória de 96%.

Abaixo da propaganda à esquerda é possível ter acesso às “Notas da Comunidade”, que se trata de um programa da plataforma que tem como objetivo adicionar contexto a posts potencialmente enganosos, as notas são feitas pelos próprios usuários da plataforma. Apesar de ser identificado como “potencialmente enganoso” e ter diversas notas informando a não veracidade do post, não existe iniciativa do X de excluí-lo já que tal conteúdo está sendo pago e promovido pelo aplicativo de apostas.

3.2.2 Influência Política e Social

De acordo com Alencar (2023) a informação enganosa tem níveis mais elevados de envolvimento nas redes sociais digitais, especialmente durante as eleições. Histórias falsas e virais são frequentemente produzidas por websites hiper partidários. Estes usuários geram fluxos de

desinformação que aumentam o grau de instabilidade do período eleitoral. Esses indivíduos incentivam teorias da conspiração e contribuem para uma atmosfera online prejudicial e antidemocrática.

A manipulação de informações durante as eleições de 2022 no Brasil ganhou destaque devido ao aumento no uso das redes sociais e à disseminação de notícias falsas, que afetaram a discussão pública e a visão dos participantes. Esta situação ocorreu em um cenário já debilitado pela propagação em larga escala de desinformação durante as eleições de 2018 e pelos debates políticos polarizados que aumentaram nos anos seguintes. A disseminação de desinformação sobre as urnas eletrônicas, como mostrado na imagem abaixo, impactou a confiança no sistema eleitoral do Brasil, que é usado desde 1996.

Imagen 3 - Captura de tela feita no X



Fonte: X (2024)

O caso de usuários que compartilharam informações falsas sobre a confiabilidade das urnas eletrônicas no Brasil, especialmente durante as eleições de 2022, mostra como as redes sociais e outras plataformas online podem ser utilizadas para difundir teorias da conspiração e desconfiança em relação ao sistema eleitoral. Usuários alegavam, sem evidências, que as urnas poderiam ser manipuladas, e até mesmo o envolvimento de hackers de outros países na alteração dos votos.

Com isso foi criado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), em setembro de 2020, a página “Fato ou Boato” que tem como objetivo a divulgação de conteúdos verdadeiros e promove a checagem por meio da divulgação de notícias verificadas, dicas e materiais educativos. A ação faz parte do

Programa de Combate à Desinformação, que conta com a participação de mais de 70 organizações, incluindo partidos políticos e entidades públicas e privadas, com o objetivo de combater os impactos negativos da desinformação na democracia.

No site, foram desmentidas notícias falsas veiculadas em diversas plataformas, entre elas o X e notícias relacionadas a Elon Musk, como mostram as imagens abaixo.

Imagen 4 - Capturas de telas de notícias falsas desmentidas pelo TSE.

Código-fonte da urna eletrônica não foi quebrado e não revela voto do eleitorado

Desinformação antiga, que tratava do log do equipamento, voltou a circular em 2024

Publicado em 26/08/2024 às 16:25, atualizado em 26/08/2024 às 16:32

fake news código-fonte Urna eletrônica Eleições 2024



Elon Musk não revelou conversas secretas do ministro Alexandre de Moraes no X

Agências especializadas em checagem de fatos esclareceram rumor disseminado na web

Publicado em 20/05/2024 às 10:40, atualizado em 20/05/2024 às 18:45

Eleições 2022 Ministros TSE Resultados das eleições



Acesse as checagens e esclarecimentos abaixo



É falso que Elon Musk revelou conversas em que Moraes diz que as eleições foram uma farsa

É mentira que presidente do TSE tenha admitido que Eleições 2022 foram fraudadas

Vídeo que circula de forma descontextualizada se refere a julgamento que discutiu fraude à cota de gênero no município de Roteiro (AL) em 2020

Publicado em 12/06/2023 às 16:55, atualizado em 29/11/2023 às 19:24

fake news fraude TSE Ministros Eleições 2022 Eleições 2020 Urna eletrônica



O sistema eleitoral brasileiro possui, sim, mecanismos de auditoria para as urnas eletrônicas

Checagem desmonta boatos infundados que circulam no Facebook e no Twitter

Publicado em 20/07/2022 às 20:15, atualizado em 15/09/2022 às 16:45

fake news Resultados das eleições tecnologia auditoria Urna eletrônica



Acesse as checagens e esclarecimentos abaixo



O sistema eleitoral brasileiro possui, sim, mecanismos de auditoria para as urnas eletrônicas

Vídeo não mostra diretor do X sim jornalista norte-americano

Confira a explicação da AFP: Checamos:

Publicado em 20/05/2024 às 16:31, atualizado em 20/05/2024 às 18:31

Eleições 2022 Ministros TSE Eleições 2024



Acesse as checagens e esclarecimentos abaixo



Vídeo não mostra diretor do X revelando "pressão" feita por Moraes mas jornalista norte-americano

Fonte: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/fato-ou-boato/checagens/#>

3.2.3 Saúde Pública

A manipulação da informação sobre saúde, sobretudo em situações de crise como a pandemia de COVID-19, causaram um impacto relevante, a desinformação sobre vacinas, tratamentos e a gravidade do vírus se espalharam muito, resultando em confusão, dúvidas sobre vacinação e comportamentos de saúde perigosos. Um bom exemplo dessa influência foi o salto de vendas de medicamentos no período da pandemia da COVID-19, medicamentos esses inapropriados para a

doença, mas que foram prescritos a partir de um viés político ideológico utilizando da manipulação sobre sua eficácia. Uma pesquisa feita por Cordeiro e Hubert (2024) evidencia que:

As especificidades textuais-discursivas que compõem o discurso em favor do “kit covid” no Twitter e que podem guiar a compreensão de usuários da plataforma são conduzidas a partir de postagens que: (i) reportam vozes de autoridades de saúde, médicas, administrativas ou governamentais; (ii) evidenciam experiências individuais como forma de generalizar e compartilhar socialmente a eficácia de determinados medicamentos; e, ainda, (iii) tentam se afastar da denominação de “negacionistas”, com uso de aspas, via legitimação da eficácia dos fármacos Cloroquina, Azitromicina e Ivermectina, bem como a partir da polarização entre medicamentos preventivos e vacinas. (Cordeiro e Hubert, 2024, p. 11)

Muitas informações falsas sobre os medicamentos hidroxicloroquina e ivermectina, que não funcionavam contra a doença, foram amplamente divulgadas. O chamado “Kit-COVID” era composto por diferentes combinações que incluíam cloroquina/hidroxicloroquina, azitromicina, ivermectina e outros medicamentos, dependendo da região. A divulgação da cloroquina e da hidroxicloroquina teve impactos variados, um estudo realizado pelo Conselho Federal de Farmácia (2020) analisou as vendas de remédios e suplementos alimentares nos meses de janeiro de 2019 a março de 2020, revelando um crescimento de 67,93% nas vendas de hidroxicloroquina, 77,35% nas vendas de paracetamol, 35% de aumento nas vendas de vitamina D e mais de 180% de aumento na comercialização da vitamina C.

3.2.4 Desastres Naturais e Crises Humanitárias.

Em situações de emergência, a propagação de informações falsas pode piorar a situação, dificultando a prestação de ajuda e resgate. A divulgação dessas informações pode causar medo ou criar uma sensação falsa de proteção, colocando em risco a segurança dos indivíduos envolvidos.

Durante as enchentes no Rio Grande do Sul em 2024, a propagação de informações falsas no X foi algo alarmante. Na situação de um evento natural, como as inundações que afetaram diversas áreas do estado, a velocidade da disseminação de dados pode ser essencial para salvar vidas, porém, também pode causar pânico ou desorientação se forem imprecisos ou falsos. Foram relatados casos de manipulação da informação, incluindo desde notícias falsas sobre a altura dos rios e represas, até rumores sobre o trabalho das autoridades e equipes de salvamento.

Muitas dessas mensagens foram divulgadas sem verificação, piorando a situação de vulnerabilidade das comunidades afetadas, gerando mais medo e desconfiança nas entidades públicas.

Imagen 5- Colagem feita pela autora a partir de capturas de tela feitas no X, mostrando notícias falsas referentes às enchentes que ocorreram no Rio Grande do Sul em 2024.



Fonte: X (2024)

Foram compartilhadas imagens e vídeos antigos ou de desastres em outros locais como se fossem eventos atuais no Rio Grande do Sul. Isso não apenas gerou desinformação, mas também prejudicou a compreensão da verdadeira gravidade da situação.

A imagem à esquerda se trata de um vídeo, onde o autor do tweet tenta propagar que o governo está escondendo corpos de pessoas atingidas pela enchente. Na imagem à direita, um vídeo feito com o objetivo de manipular informações sobre as doações, informando que o governo estaria destruindo-as. Ambas as notícias falsas difundidas no X foram desmentidas a partir de uma iniciativa da Secretaria de Comunicação do Governo do Rio Grande do Sul, na qual foi criado o site "S.O.S Rio Grande do Sul" e nele é possível acessar a aba "Combate à Desinformação", onde do dia 05/05/2024 à 14/06/2024 foram publicados mais de 30 artigos de checagem de notícias falsas veiculadas referente às enchentes.

3.3 Bloqueio da Rede Social X no Brasil.

Em agosto de 2024, o ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou a suspensão da rede social X no Brasil, isso resultou em tensões e represálias por parte de Elon Musk. Desde o início de 2024, Elon Musk trava um embate contra o ministro após ter sido incluído no inquérito das milícias digitais por Moraes, que também mandou abrir uma

investigação para apurar as condutas de Musk no possível cometimento de delitos como obstrução de Justiça ou incitação ao crime. A decisão se deu no fato de que o X se recusou a bloquear contas que estavam envolvidas em discurso de ódio, disseminação de desinformação e envolvimento em atos antidemocráticos, um exemplo foi o ocorrido em 08 de Janeiro de 2024 ao Congresso Nacional. Segundo o Inquérito número 4.874/DF de 2024:

“A conduta do “X” configura, em tese, não só abuso de poder econômico, por tentar impactar de maneira ILEGAL a opinião pública mas também flagrante induzimento e instigação à manutenção de diversas condutas criminosas praticadas pelas milícias digitais investigadas no INQ 4.874, com agravamento dos riscos à segurança dos membros do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL – como facilmente é constatado pelas diversas mensagens com conteúdo de ódio realizadas em apoio àquelas postadas por ELON MUSK – e do próprio Estado Democrático de Direito, cuja proteção é a causa prioritária da instauração do já mencionado INQ. 4.781; além de obstrução à Justiça em organizações criminosas investigadas nos INQs 4923, 4933 e PET 12100 e claro atentado ao Poder Judiciário brasileiro. [...] DETERMINO, ainda, que: 3) A provedora de rede social “X” SE ABSTENHA DE DESOBEDECER QUALQUER ORDEM JUDICIAL JÁ EMANADA, INCLUSIVE REALIZAR QUALQUER REATIVAÇÃO DE PERFIL CUJO BLOQUEIO FOI DETERMINADO POR ESSA SUPREMA CORTE OU PELO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, sob pena de MULTA DIÁRIA DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais) POR PERFIL e responsabilidade por desobediência à ordem judicial dos responsáveis legais pela empresa no Brasil.” (Brasil, 2024).

Depois que a plataforma não cumpriu as ordens judiciais para remover conteúdos ilegais no Brasil, Alexandre de Moraes determinou seu bloqueio temporário. A empresa decidiu encerrar suas atividades no Brasil, como medida de segurança devido à ameaça de prisão feita por Moraes ao representante legal da companhia. Musk ainda alegou estar sofrendo censura, como mostra a imagem abaixo, onde diz que a decisão de tirar os escritórios do Brasil foi difícil, mas que não concorda com a “censura secreta e entrega de informações privadas (informações relacionadas às contas bloqueadas) para Moraes”.

Imagen 6 -Captura de tela feita da página pessoal de Elon Musk no X.



The decision to close the X office in Brazil was difficult, but, if we had agreed to @alexandre's (illegal) secret censorship and private information handover demands, there was no way we could explain our actions without being ashamed.

[Traduzir post](#)

14:04 · 17 ago. 24 · 73,3M Visualizações

Fonte: X (2024)

Após o encerramento dos escritórios do X no Brasil e a falta de um representante legal da empresa, foi estabelecido o bloqueio por tempo indeterminado da rede social no Brasil.

É importante ressaltar que a ação tomada pelo ministro brasileiro não foi regida por vontade própria ou embates pessoais. Segundo Tavares (2024), em 2023 Moraes já havia tomado uma atitude parecida quando determinou que o aplicativo de mensagens Telegram informasse ao STF seu representante legal no Brasil, sob risco de sair do ar, com isso o Telegram indicou um nome. E além do X, redes sociais como Facebook, Instagram, e WhatsApp também enfrentam problemas semelhantes com desinformação e discurso de ódio (Santos, 2021). Propostas como o Projeto de Lei nº 2630/2020, conhecido como Lei das Fake News, visam estabelecer regras iguais para todas as plataformas, garantindo que cumpram normas claras para eliminar conteúdo ilegal e proteger a integridade das discussões públicas.

4 Resultados e discussões

O bloqueio do X foi uma medida tomada com o intuito de pressionar a plataforma a agir contra a proliferação de fake news e discursos extremistas, essa medida só deixa evidente que os problemas de desinformação em massa, manipulação da informação e discurso de ódio em redes sociais ainda são persistentes. A ação judicial foi uma medida extrema que deixa claro a gravidade da situação mas não resolve a questão desde a sua fonte, pois tais comportamentos nas redes não são um problema exclusivo de uma única plataforma, e seus autores podem com facilidade migrar para outras e dar continuidade a seus atos. É necessário prever ações aceitáveis e inaceitáveis dos usuários, estabelecendo normas de comportamento e permitindo que os administradores das plataformas tomem decisões subjetivas e arbitrárias sobre o conteúdo dos usuários e as interações entre eles nas redes.

Com a complexidade e o alcance do problema, existem iniciativas de combate à desinformação que podem ser aplicadas de maneira que englobe todas as plataformas digitais. A criação de normativas pode exercer a regulação em plataformas, exigindo que implementem políticas para identificar e remover conteúdos falsos, um bom exemplo é o já citado Projeto de Lei nº 2630/2020 (Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet).

Pode haver também a colaboração entre plataformas, com o intuito de compartilhar dados para identificar usuários que agem simultaneamente em várias plataformas. Também vale citar a criação de políticas de uso que não coloque o uso da “liberdade de expressão” como pretexto para

autorização indireta de discurso violento e conteúdo sensível, essa autorregulação deve ser feita de modo que as plataformas vigiem ativamente os conteúdos, aplicando métodos para identificar desinformação e discurso de ódio.

Nesse contexto, o bibliotecário pode atuar de diversas formas, como na educação da alfabetização informacional, ensinando os usuários a analisar de forma crítica as fontes de informação, detectar notícias falsas e compreender os métodos de desinformação. Nas redes sociais, onde notícias divulgadas podem se espalhar rapidamente, essa educação ajuda os usuários a serem mais seletivos em relação ao conteúdo que acessam.

Podem também atuar na curadoria de conteúdos, divulgando fontes confiáveis e verificadas em plataformas de mídia social, produzindo listas de leitura, elaborando guias de pesquisa e disponibilizando recursos digitais para auxiliar os usuários a localizar informações precisas e pertinentes sobre assuntos relevantes.

Em última análise, podem contribuir para o desenvolvimento de políticas informacionais e na inovação tecnológica de ferramentas de informação, criando orientações para utilizar as redes sociais de forma ética e responsável. Isso envolve o desenvolvimento de planos para combater a desinformação e incentivar boas práticas de informação entre os usuários, assim como também o desenvolvimento de ferramentas de análise de dados para rastrear a propagação da desinformação e aplicar novas tecnologias para aprimorar a qualidade das informações nas mídias sociais.

5 Considerações Finais

Enfrentar o desafio do letramento informacional digital em redes sociais como o X requer esforços colaborativos de diversas partes da sociedade. Plataformas de mídia social, por exemplo, precisam ser mais transparentes quanto aos algoritmos que direcionam o conteúdo aos usuários e tomar medidasativas contra contas e perfis falsos. Além disso, é essencial que os indivíduos cultivem habilidades críticas de pensamento, desenvolvendo a capacidade de avaliar a credibilidade das fontes e verificar informações antes de compartilhá-las.

A função do bibliotecário e do ramo de Ciências da Informação na luta contra a desinformação em plataformas online, como o X, é fundamental e diversificada. Os bibliotecários são profissionais capacitados para ordenar, avaliar e disseminar informações de maneira ética e precisa, em tempos digitais, onde a propagação de informações falsas é rápida, sua importância se torna ainda

mais essencial. Como é posto por Ribeiro e Redigolo (2024), o bibliotecário, além de fornecer informações confiáveis, deve se ajustar às novas demandas informacionais, oferecendo serviços que auxiliam os usuários a adquirir habilidades na busca e uso eficaz de informações.

Por fim, a manipulação da informação e a desinformação em massa são desafios complexos e multifacetados que exigem abordagens multidisciplinares. A busca pela verdade factual e a promoção de um ambiente informacional saudável são essenciais para proteger a integridade da sociedade e da democracia diante dessas ameaças.

Referências

ALENCAR, M. T. . Publicidade das big techs sob o olhar crítico da Economia Política da Desinformação. Lumina, [S. I.], v. 17, n. 2, p. 76–91, 2023. DOI: 10.34019/1981-4070.2023.v17.38155. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/38155>. Acesso em: 28 ago. 2024.

BRASIL. Inquérito n. 4.874, Distrito Federal, Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/Deciso4874Assinada.pdf>. Acesso em: 04 Set. 2024.

BRASIL. Projeto de Lei n. 2320/2020. Institui a Lei Brasileira de Liberdade, Responsabilidade e Transparéncia na Internet. Brasília, DF. 2020. Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8110634&disposition=inline>. Acesso em 04 Set. 2024.

CANÁRIO, Pedro. Lucro na Mentira: Desinformação fatura US \$235 milhões com publicidade online, diz pesquisa. ConJur. 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2019-out-06/desinformacao-fatura-us-235-milhoes-publicidade-pesquisa>. Acesso em 22 Jan. 2023.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, Levantamento mostra como o medo da Covid-19 impactou venda de medicamentos. 2020. Disponível em: <https://site.cff.org.br/noticia/noticias-do-crf-pe/05/05/2020/levantamento-mostra-como-o-medo-da-covid-19-impactou-venda-de-medicamentos>.

CORDEIRO, Maria Sirleidy; HUBERT, Dalby Dienstbach. Discurso e a legitimação do tratamento precoce da Covid-19 nas mídias digitais. Fórum Linguístico, v. 21, n. 1, p. 9972-9985, 2024. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/forum/article/download/96119/56023>.

CORRÊA, Elisa Cristina Delfini; CUSTÓDIO, Marcela Gaspar. A informação enfurecida e a missão do bibliotecário em tempos de pós-verdade: uma releitura com base em Ortega y Gasset. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação, v. 14, n. 2, p. 197-214, 2018. Disponível em: <https://febab.emnuvens.com.br/rbbd/article/view/777>. Acesso em: 02 Fev. 2023.

CUNHA, Lucas Cabral Carneiro da. FakeWhatsApp.BR: detecção de desinformação e desinformadores em grupos públicos do WhatsApp em PT-BR. 2021. 130 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Computação) - Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/63379>. Acesso em: 02 Fev. 2023.

SOUZA, Bárbara Tauffner; DE QUADROS LOGUERCIO, Rochele; SOUZA, Marina Dadico Amâncio. FAKE NEWS AND THE COVID KIT: AN ANALYSIS OF DISCURSIVE PRACTICES OF SCIENCE COMMUNICATORS AND MISINFORMATION ON TWITTER: Fake news e kit covid: uma análise de práticas discursivas de divulgadores de ciência e desinformação no Twitter. Revista do EDICC-ISSN 2317-3815, v. 9, 2023. Disponível em: <https://revistas.iel.unicamp.br/index.php/edicc/article/download/6663/7817>. Acesso em: 20 Ago. 2024.

EMPOLI, Giuliano. Os engenheiros do caos : como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições. 3. ed. São Paulo: Vestígio, 2019.

GEHRKE, Marília; BENETTI, Márcia. O TWITTER COMO FONTE NO JORNALISMO GUIADO POR DADOS. *Brazilian Journalism Research*, v. 16, n. 3, 2020. Disponível em: https://www.academia.edu/download/65629725/O_Twitter_como_fonte_no_jornalismo_de_dados_portugues.pdf. Acesso em 18 Jun. 2024.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Comunicação, Combate à desinformação. SOS Enchentes RS, 2024. Disponível em: <https://sosenchentes.rs.gov.br/combate-a-desinformacao>. Acesso em: 3 set. 2024.

INDEX, Global Disinformation. The quarter billion dollar question: How is disinformation gaming ad tech. 2019. Disponível em: https://disinformationindex.org/wp-content/uploads/2019/09/GDI_Ad-tech_Report_Screen_AW16.pdf. Acesso em: 22 Jan. 2023.

MARCHAL, Nahema et al. Junk news during the EU parliamentary elections: Lessons from a seven-language study of Twitter and Facebook. University of Oxford, 2019. Disponível em: <https://demtech.ox.ac.uk/wp-content/uploads/sites/93/2019/05/EU-Parliamentary-Elections-Supplement.pdf>. Acesso em: 22 Jan. 2023.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

MARQUES, Ana Flávia. A moderação de conteúdo por inteligência artificial no Twitter e os impactos à liberdade de expressão. 2023. Disponível em: <https://dspace.mackenzie.br/items/c12075b3-441a-4d94-973d-0ebb4ab7ee38>. Acesso em: 03 Set. 2024

PAULA BRITO, Vladimir; PINHEIRO, Marta Macedo Kerr. Poder informational e desinformação. Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação, v. 8, n. 2, 2015. Disponível em: <http://revistas.ancib.org/index.php/tpbci/article/view/355>. Acesso em 17 Mar. 2023.

PINHO FILHO, José Célio Belém de. Desinformação e regulação de redes sociais digitais. 2021. 170 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Direito, Justiça e Desenvolvimento) Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa, Brasília, 2021. Disponível em: <https://repositorio.idp.edu.br/handle/123456789/3391>. Acesso em 04 Set. 2024.

RIBEIRO, Ronald de Jesus Alves; REDIGOLO, Franciele Marques. O bibliotecário como aliado no combate às fake news no contexto da desinformação. BIBLOS - Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação , [S. I.], v. 37, n. 2, p. 46–59, 2024. DOI: 10.14295/biblos.v37i2.16191. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/biblos/article/view/16191>. Acesso em: 5 set. 2024.

RIPOLL, Leonardo; MATOS, José Claudio. O contexto informational contemporâneo: o crescimento da desinformação e suas manifestações no ambiente digital. Informação@ Profissões, v. 9, n. 1, p. 87-107, 2020. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/> index.php/infoprof/article/view/38212. Acesso em: 21 Jan. 2022.

RIPOLL, Leonardo; MATOS, José Cláudio Morelli. Zumbificação da informação: a desinformação e caos informational. Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação , v. 13, p. 2334-2349, 2017. Disponível em: <https://febab.emnuvens.com.br/rbbd/article/view/918>. Acesso em: 02 Abr. 2023.

RUFINO, Airtiane Francisca; OHANA, Andrezza Abraham; TABOSA, Hamilton Rodrigues. Twitter: a transformação na comunicação e no acesso às informações. In: CONGRESSO DE CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO NA REGIÃO NORDESTE, 11., 2009, Teresina. Anais... Teresina: Intercom, 2009. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/24467>. Acesso em 18 Jun. 2024.

SANTOS, João Vitor. Twitter, Facebook e WhatsApp: os antros da desinformação e da proliferação do discurso de ódio. Entrevista especial com David Nemer, 2021. Disponível em:<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/159-entrevistas/607280-twitter-facebook-e-whatsapp-os-antros-da-desinformacao-e-da-proliferacao-do-discurso-de-odio-entrevista-especial-com-david-nemer>. Acesso em 04 Set. 2024.

SANTOS, Luiz Fabiano Nascimento dos. A liberdade de expressão no âmbito digital: os limites da liberdade frente ao discurso de ódio. 2024. Disponível em:
https://ri.ufs.br/jspui/bitstream/riufs/19664/2/Luiz_Fabiano_Nascimento_Santos.pdf. Acesso em 03 Set. 2024.

SANTOS-PINTO, Cláudia Du Bocage; MIRANDA, Elaine Silva; OSORIO-DE-CASTRO, Claudia Garcia Serpa. O “kit-covid” e o Programa Farmácia Popular do Brasil. Cadernos de Saúde Pública , v. 37, p. e00348020, 2021. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csp/2021.v37n2/e00348020/en>

SILVA, Edylayne Marques Antunes da. Sociedade da informação: a desinformação na era da internet. 2019. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/handle/ri/18455>. Acesso em: 18 Abr. 2023.

TAVARES, Victor. Moraes determinou o bloqueio do X no Brasil após Elon Musk descumprir decisão judicial. BBC NEWS, 2024. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/articles/c4gz28359d4o>. Acesso em: 04 Set. 2024.

X, Central de ajuda. 2024. Disponível em: <https://help.x.com/pt>. Acesso em: 10 Ago. 2024.